



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1032

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Resoluções	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1032

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 004/2023

Contrato nº 059/2019

Processo nº 064/2019

Dispensa nº 009/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **Estadia e Recolhimento de Animais** em torno do município em cumprimento da Lei Municipal nº 1.267/1995 e Decreto Municipal nº 2.725/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada: JOSÉ PACCO FILHO

Prorrogação de Prazo 12 (doze) meses, contados da data do seu vencimento **(05.12.2023)**, passando sua vigência para o dia 05 de Dezembro de 2024.

Assinatura: 05 de Dezembro de 2023

Coroados/SP, 19 de Dezembro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1032

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

CÂMARA



MUNICIPAL

COROADOS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51 102 317/0001-70

AV. RUI BARBOSA, 82 - CENTRO - FONE (18) 3645-1270 - CEP 16260-000

e-mail: otaviogrossi@camaracoroados.sp.gov.br

www.camaracoroados.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do Artigo 25 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as CONTAS da Prefeitura Municipal de Coroados, relativas ao exercício de 2021, nos termos do PARECER prévio exarado pela Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no Processo TC – 006766.989.20-6.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coroados, SP, 14 de dezembro de 2023.

RONALDO MAESTÁ
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria
Da Câmara Municipal, na data supra.

OTÁVIO GROSSI
Chefe Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1032

Página 4 de 4

Resoluções

CÂMARA



MUNICIPAL

COROADOS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51 102 317/0001-70

AV. RUI BARBOSA, 82 - CENTRO - FONE (18) 3645-1270 - CEP 16260-000

e-mail: otaviogrossi@camaracoroados.sp.gov.br

www.camaracoroados.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS”

O Presidente da Câmara Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Artigo 25 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os subsídios mensais dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Coroados, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, ficam fixados, em parcela única, da seguinte forma:

I – Subsídio do Presidente da Câmara Municipal: R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais);

II – Subsídio dos demais Vereadores: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento.

Câmara Municipal de Coroados, SP, 14 de dezembro de 2023.

RONALDO MAESTÁ
Presidente da Câmara

Publicada e registrada, na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Otávio Grossi
Chefe Administrativo